



Ata nº 13

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezanove, na sede da Junta de Freguesia, reuniu em sessão ordinária a Assembleia de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e de São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto um – Apreciação da Informação do Presidente da Junta de Freguesia-----

Ponto dois – Aprovação do Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Vila Viçosa para a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu-----

Ponto três – Aprovação do Plano de Atividades e seu Orçamento para o ano económico de 2020-----

Ponto quatro – Aprovação do Mapa de Pessoal para o ano de 2020-----

Ponto cinco – Autorização prévia genérica para a assunção de compromissos plurianuais/2020-----

**Presenças:** Eduardo Manuel Gomes Pina, Luís Miguel Lourinho da Silva, Eugénio António Martins Neutel, Lourenço José Ratado Talhinhos, Pedro Joaquim Parraça Pinto, Rui Paulo Garcia Costa, Ana Cristina Cardoso Rocha, Vânia Cristina Fraústo Lobo e Maria da Conceição Pernas Carraquico Nunes-----

**Período antes da ordem do dia**-----

O Presidente da Mesa deu início à sessão pondo à aprovação a Ata nº 12, previamente enviada aos membros da Assembleia de Freguesia que foi aprovada, por unanimidade.

No período antes da ordem de trabalhos o Presidente da Mesa deu conhecimento que esteve na cerimónia do “1º de Dezembro”, onde estiveram presentes diversas entidades. Irá estar presente no XVII Congresso da Anafre. Mais informou que os Partidos representados nesta Assembleia podem fazer parte da Comissão Recenseadora da Freguesia. Interveio o Presidente do Executivo dizendo que a Comissão Recenseadora não tem papel preponderante. Mas a informação recebida da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna – SGMAI diz que se deve publicitar. O Presidente da Mesa falou também da Moção sobre a alteração ao licenciamento de canídeos feita pelo Executivo da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu.-----

O membro Ana Rocha pediu a palavra dizendo que tinha sido informada pelo Veterinário não ser preciso tirar licença na Junta de Freguesia.-----

O membro Rui Costa pediu a palavra questionando o Executivo sobre vários assuntos, ao que foi elucidado pelo Presidente da Junta de Freguesia.-----



**Ponto um – Apreciação da Informação do Presidente da Junta de Freguesia**-----  
Tendo sido enviada previamente a todos os membros, nenhum membro teve qualquer questão a colocar.-----

**Ponto dois – Aprovação do Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Vila Viçosa para a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu**  
O Presidente da Mesa passou a palavra ao Presidente do Executivo. Este esclareceu que a pedido da Câmara Municipal é enviado uma relação de obras que esta Junta de Freguesia gostaria de ver realizadas, não tendo meios para tal. Após um circuito e levantamento de necessidades solicitou-se a colocação de massas frias nos caminhos rurais. Se for a Freguesia a fazê-lo sairia caríssimo, pois a Câmara faz por administração direta. Pensamos deixar as Escolas totalmente equipadas. O Acordo mantém-se, por isso não vem a esta Assembleia. Posto a votação o Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Vila Viçosa para a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, foi aprovado, por maioria com três abstenções.-----

**Ponto três – Aprovação do Plano de Atividades e seu Orçamento para o ano económico de 2020**-----

Dada a palavra ao Presidente do Executivo, este falou sobre o Orçamento. É inferior ao do ano anterior, sendo transparente e feito com rigor. É um documento bem elaborado, dentro do espírito a que este Executivo se propôs. O membro Conceição Nunes pediu a palavra e inquiriu sobre as transferências do Fundo de Financiamento de Freguesias. Vê o Orçamento muito reduzido, com poucas receitas. O membro Pedro Pinto pediu a palavra e disse ser interessante a Caminhada pelas Fontes, devendo ser alargada ao património e à arquitetura da água. O membro Rui Costa pediu a palavra e disse que se iria abster na votação por não ter participado na feitura do Orçamento. Todos os membros foram devidamente esclarecidos pelo Presidente da Junta de Freguesia. Postos a votação o Plano de Atividades e o seu Orçamento para o ano de 2020, foram aprovados por maioria com três (3) abstenções. Conta tanto na Receita como na Despesa o valor de 177.988,00 (cento e setenta e sete mil novecentos e oitenta e oito euros).-----

**Ponto quatro – Aprovação do Mapa de Pessoal para o ano de 2020**-----  
Depois de devidamente analisado, foi posto a votação, sendo aprovado, por unanimidade.---

**Ponto cinco – Autorização prévia genérica para a assunção de compromissos plurianuais/2020**-----

Foi dada a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia informando que devido a um problema informático o Mapa dos Compromissos não sai diretamente do Programa. Há um compromisso que transita para o ano de 2020, segundo o Mapa feito manualmente. A autorização prévia genérica para a assunção de compromissos plurianuais para o ano de 2020 foi posta a votação, sendo aprovada por maioria com duas abstenções.-----



As deliberações tomadas nesta sessão foram lidas e postas a votação, foram aprovadas por unanimidade.-----

Não havendo mais pontos na ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa deu voz ao público. Ninguém se manifestou.-----

**ENCERRAMENTO**-----

Nada mais havendo a tratar, foi a sessão dada por terminada, tendo-se lavrado a presente Ata, aprovada em minuta, que há-de ser lida e posta a aprovação na próxima sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia.-----

A Mesa

Edmundo Manuel Gomes Pinheiro

Leis Tiguel Moura da Silva

Luís António Soares

Esta Ata é composta por três páginas devidamente numeradas e rubricadas.-----